



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 032/2014-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2014;

RESOLVE:

1. **Processo** N.º: 2013/48050. Classe: Notícia de Fato.
Assunto Principal: Substituição do Produto.
Parte(s) Interessada(s): Sra. Vandete da Rocha.
Relator: Pedro Bezerra Filho.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
2. **Processo** N.º: 2014/17793. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.
Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas, SEDUC.

Relator: Pedro Bezerra Filho.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. **Processo N.º:** 2011/29661. Classe: Inquérito Civil
Assunto Principal: Hospitais e outras Unidades de Saúde.

Parte(s) Interessada(s): Anônimo.

Relator: Pedro Bezerra Filho.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. **Processo N.º:** 2011/49605. Classe: Inquérito Civil
Assunto Principal: Enriquecimento ilícito

Parte(s) Interessada(s): Sigiliosidade Requerida.

Relator: Pedro Bezerra Filho.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

-
1. **Processo N.º:** 2008/18561. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Professor.

Parte(s) Interessada(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC.

Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

2. **Processo N.º:** 2014/16965. Classe: Mero Expediente.

Assunto Principal: Classificação e/ou Preterição.

Parte(s) Interessada(s): Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias.

Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

3. **Processo N.º:** 2013/50021. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Hospitais e outras Unidades de

Saúde.

Parte(s) Interessada(s): Fundação Hospital Adriano Jorge e Luíza dos Santos de Souza.

Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

4. **Processo** N.º: 2008/13144. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Dano ao Erário.
Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.
5. **Processo** N.º: 2011/43152. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Abuso de Poder.
Parte(s) Interessada(s): Mauro Giovanni Lippi Filho, Mariluce Diniz Nunes, Jorsinei Dourado do Nascimento.
Relatora: Jussara Maria Pordeus e Silva.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

-
1. **Processo** N.º: 2008/18870. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Improbidade Administrativa.
Parte(s) Interessada(s): Comando da Polícia Militar, Mário Jorge Reis Victor.
Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.
Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.
 2. **Processo** N.º: 2014/21865. Classe: Procedimento Preparatório.
Assunto Principal: Correção monetária de diferenças pagas em atraso.
Parte(s) Interessada(s): Jefferson Bruno Saraiva Costa; Lindinalva Ferreira Silva, Prefeitura Municipal de Novo Airão.

Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.

Decisão: à unanimidade dos presentes, pela conversão do julgamento em diligência, com remessa dos autos a Promotoria de Justiça de Novo Airão (Am.) para que adote as providências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3. **Processo** N.º: 2014/17012. Classe: Inquérito Civil.
Assunto Principal: Produtos Controlados/Perigosos.

Parte(s) Interessada(s): MPAM; José Carlos Lacerda.

Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4. **Processo** N.º: 2008/16904. Classe: Inquérito Civil
Assunto Principal: Flora.

Parte(s) Interessada(s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus – SEMMAS.

Relator: Públio Caio Bessa Cyrino.

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

-
1. **Processo** N.º: 2013/55357. Classe: Mero Expediente
Assunto Principal: Violação aos Princípios Administrativos.

Parte(s) Interessada(s): Leonardo Abinader Nobre.

Relator: Francisco das Chagas Santiago da Cruz

Decisão: arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2. **Processo** N.º: 2007/20981. Classe: Inquérito Civil
Assunto Principal: Dano ao Erário

Parte(s) Interessada(s): Virgínia Nunes Bessa, R. Frânio A. Lima.

Relator: Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Decisão: à maioria dos presentes, pela não

homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos ao CAO-PDC para que proceda redistribuição a uma Promotoria de Justiça especializada na Proteção e Defesa do Patrimônio Público, a fim de que dê continuidade às investigações, dando-se ciência à 59.^a PRODEDIC, bem como extração de cópias do presente caderno processual e envio ao CAO-CRIM para adoção das providências cabíveis quanto aos indícios de crime de prevaricação, em consonância com o voto-vista divergente proferido pela Exma. Sra. Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 11 de julho de 2014.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Presidente do c. CSMP, por substituição legal

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro e Secretário

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro